



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

**MENSAGEM/522**

Rio Grande, 18 de Agosto de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção a Indicação nº1341/21, em atendimento à proposição dos Vereadores Professora Denise, Regininha, Rovam Castro e Rafael Missiunas, solicitando que disponibilize máscaras PFF2/N95 aos servidores e prestadores de serviços das Repartições Públicas Municipais do Rio Grande, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, considerando o parecer técnico que deixa claro que há segurança e recomendação dos órgãos de orientação e controle quanto ao uso de máscara cirúrgica com camada tripla , ou de tecido de camada tripla , estando assim a N95 ou a PFF2 indicadas para trabalhadores da saúde com risco potencial de exposição. Cabe salientar ainda que cada órgão ou instituição é responsável por disponibilizar os EPI adequados para garantia da segurança de seus trabalhadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO  
Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência  
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*